

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 300 de 12 de Março de 2025

DATA: 12/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

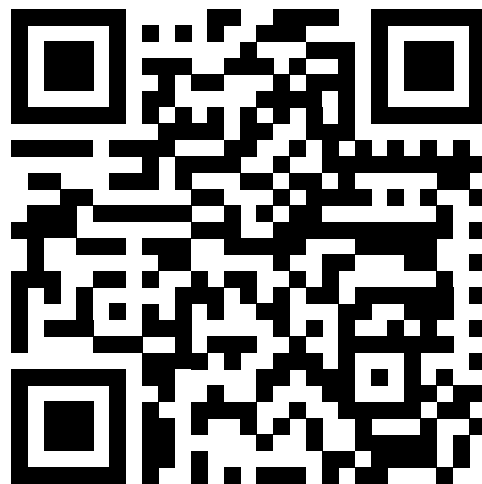
Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***612270**
IP com nº: 192.168.20.251
www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=334



SUMÁRIO

PORTARIA

- ☒ PORTARIA: 051/2025 - APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL MARIA SOCORRO ALVES LOPES DE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ☒ PORTARIA: 052/2025 - APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL MARIA JUCILENE PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ☒ PORTARIA: 053/2025 - APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL MARIA RODRIGUES ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ☒ PORTARIA: 054/2025 - EMENTA: CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO BENEFICIÁRIO REQUERENTE JOÃO MATIAS BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXTRATO

- ☒ EXTRATO: 001/2025 - EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2025-FMEM
- ☒ EXTRATO: 001/2025 - EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2025-FMASM
- ☒ EXTRATO: 003/2025 - EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2025-FMSM
- ☒ EXTRATO: 004/2025 - EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2025-PMM

ATA

- ☒ ATA: 017/2025 - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 017/2025-FMSM

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- ☒ ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 002/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2025-FMSM PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025-FMSM
- ☒ ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 004/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025-PMM PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025-PMM



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PORTARIA: 051/2025****PORTARIA Nº 051/2025**

Aposenta a servidora público municipal **MARIA SOCORRO ALVES LOPES DE ALENCAR** e dá outras providências

O Prefeito do Município de Moreilândia-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as normas insertas na Lei Municipal nº 297/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;
CONSIDERANDO as regras constitucionais (EC n. 109,2019) e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;
CONSIDERANDO, por fim, que o requerimento da servidora municipal em sede de processo administrativo com escopo de auferir concessão de benefício da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição está perfeitamente adequado ao artigo 34, caput, e seus incisos seguintes, da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com percepção de proventos integrais à servidora **MARIA SOCORRO ALVES LOPES DE ALENCAR**, investida no cargo de professor nível 3, classe III, faixa A, inscrita com matrícula funcional sob nº 59803-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Ente Federado, nos termos entabulados do Artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c.c Artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47/2005, do Artigo 34 da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico contar-se-ão partir de 1º de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2025.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito de Moreilândia

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PORTARIA: 052/2025****PORTARIA Nº 052/2025**

Aposenta a servidora público municipal **MARIA JUCILENE PEREIRA DA SILVA** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Moreilândia-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as normas insertas na Lei Municipal nº 297/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;
CONSIDERANDO as regras constitucionais (EC n. 109,2019) e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;
CONSIDERANDO, por fim, que o requerimento da servidora municipal em sede de processo administrativo com escopo de auferir concessão de benefício da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição está perfeitamente adequado ao artigo 34, caput, e seus incisos seguintes, da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com percepção de proventos integrais à servidora **MARIA JUCILENE PEREIRA DA SILVA**, investida no cargo de professora nível 3, classe III, faixa A, inscrita com matrícula funcional sob nº 45002-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Ente Federado, nos termos entabulados do Artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c.c Artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47/2005, do Artigo 34 da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico contar-se-ão partir de 1º de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2025.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito de Moreilândia

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PORTARIA: 053/2025****PORTARIA Nº053/2025**

Aposenta a servidora público municipal **MARIA RODRIGUES ROCHA** e dá outras providências

O Prefeito do Município de Moreilândia-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as normas insertas na Lei Municipal nº 297/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;
CONSIDERANDO as regras constitucionais (EC n. 109,2019) e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;
CONSIDERANDO, por fim, que o requerimento da servidora municipal em sede de processo administrativo com escopo de auferir concessão de benefício da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição está perfeitamente adequado ao artigo 34, caput, e seus incisos seguintes, da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com percepção de proventos integrais à servidora **MARIA RODRIGUES ROCHA**, investida no cargo de professora nível 3, classe III, faixa A, inscrita com matrícula funcional sob nº 40806-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Ente Federado, nos termos entabulados do Artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c.c Artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47/2005, do Artigo 34 da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico contar-se-ão partir de 1º de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2025.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito de Moreilândia

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PORTARIA: 054/2025****PORTARIA Nº054/2025**

Concede Pensão por Morte ao Beneficiário Requerente **JOÃO MATIAS BARBOSA** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Moreilândia-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as normas insertas na Lei Municipal nº 297/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;
CONSIDERANDO as regras constitucionais (EC 103, 2019) e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;
CONSIDERANDO, por fim, que o requerimento em sede de processo administrativo do beneficiário que busca auferir Pensão por Morte está perfeitamente adequado aos Artigos 8º, I, 30 e 29, caput e seus parágrafos seguintes, todos esses da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005 (vide nova redação dada pela Lei Municipal Previdenciária n. 556, de 2020)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte com percepção de proventos calculados nos percentuais concernentes à conta familiar e à conta de pontos percentuais por dependentes ao dependente **JOÃO MATIAS BARBOSA**, brasileiro, viúvo, portador do RG n. 11.360.653 SDS/PE, expedida em 26/02/2020, inscrito no CPF n. 311.493.323.87, beneficiário da servidora público a senhora **MARIA FERNANDES BARBOSA**, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços gerais (ora aposentado), com matrícula funcional sob nº. 29-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **falecido em 18 de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 40, § 7º e 8º e Art. 201, § 2º, todos esses da Constituição Federal de 1988 e do § 8º do Art. 23 da Emenda Constitucional n. 103, de 2019; dos artigos 3º, VII, 8º, I, e 30, I, da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005; e, do artigo 29, caput, e seus parágrafos seguintes, todos esses da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005 (vide nova redação dada pela Lei Municipal Previdenciária n. 556, de 2020)

Art. 2º - A concessão da presente Pensão por Morte ao beneficiário requerente tem **CARÁTER VITALÍCIO** nos termos legais entabulados no Artigo 30-A, § 2º, V, "c", 6), da Lei Municipal Previdenciária nº 297/2005, de 2005 - Redação dada pela Lei Municipal Previdenciária nº 475/2016, de 2016;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico retroagiram para a partir de **18 de janeiro de 2025**, nos fulcrais termos entabulados na disposição do inciso I do Art. 30 da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005, de 2005.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2025.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito de Moreilândia

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA - EXTRATO - EXTRATO: 001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA-PE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 001/2025-FMEM

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA-PE

Contratada: CENTRAL AUTO CARIRI LTDA

CNPJ: Nº 47.293.893/0001-74.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção da frota de veículos automotores, através de oficina especializada, para execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, filtros, lubrificantes, graxa, óleos hidráulicos, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, pneus, alinhamento e balanceamento, serviços de chaveiro e demais serviços não descritos, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Moreilândia(PE) e suas Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01;

PROJETO ATIVIDADE: 2073; 2074; 2075; 2190

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

Valor do Contrato: R\$ 315.200,00 (trezentos e quinze mil e duzentos reais).

Data de Assinatura do Contrato: 11/03/2025.

Assinam:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Moreilândia/PE: EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA

Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SR. RICHARD MEDEIROS LOPES

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA - EXTRATO - EXTRATO: 001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA-PE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 001/2025-FMASM

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA-PE

Contratada: CENTRAL AUTO CARIRI LTDA

CNPJ: Nº 47.293.893/0001-74.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção da frota de veículos automotores, através de oficina especializada, para execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, filtros, lubrificantes, graxa, óleos hidráulicos, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, pneus, alinhamento e balanceamento, serviços de chaveiro e demais serviços não descritos, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Moreilândia(PE) e suas Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.02;

PROJETO ATIVIDADE: 2051; 2052; 2067;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

Valor do Contrato: R\$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais).

Data de Assinatura do Contrato: 11/03/2025.

Assinam:

Pelo Fundo Municipal de Ação Social de Moreilândia/PE: CICERA ERBENHA SAMPAIO TEXEIRA

Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SR. RICHARD MEDEIROS LOPES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA - EXTRATO - EXTRATO: 003/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA-PE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 003/2025-FMSM

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA-PE

Contratada: CENTRAL AUTO CARIRI LTDA

CNPJ: Nº 47.293.893/0001-74.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção da frota de veículos automotores, através de oficina especializada, para execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, filtros, lubrificantes, graxa, óleos hidráulicos, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, pneus, alinhamento e balanceamento, serviços de chaveiro e demais serviços não descritos, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Moreilândia(PE) e suas Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01;

PROJETO ATIVIDADE: 2039; 2041; 2042; 2180;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

Valor do Contrato: R\$ 384.150,00 (trezentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais).

Data de Assinatura do Contrato: 11/03/2025.

Assinam:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE: FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA

Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SR. RICHARD MEDEIROS LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - EXTRATO - EXTRATO: 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 004/2025-PMM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE

Contratada: CENTRAL AUTO CARIRI LTDA

CNPJ: Nº 47.293.893/0001-74.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção da frota de veículos automotores, através de oficina especializada, para execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, filtros, lubrificantes, graxa, óleos hidráulicos, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, pneus, alinhamento e balanceamento, serviços de chaveiro e demais serviços não descritos, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Moreilândia(PE) e suas Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01;

PROJETO ATIVIDADE: 2099; 2035; 2036; 2096

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

Valor do Contrato: R\$ 512.200,00 (quinhentos e doze mil e duzentos reais).

Data de Assinatura do Contrato: 11/03/2025.

Assinam:

Pela Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE: VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO

Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SR. RICHARD MEDEIROS LOPES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA - ATA - ATA: 017/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA-PE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025-FMSM

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA-PE

Contratada: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: Nº 02.799.882/0001-22.

Objeto: Eventual aquisição de Aparelho Raio X com Impressora, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE (Unidade Mista, PSF's e Secretaria de Saúde), conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do edital.

Valor Global Estimado: R\$ 243.100,00 (duzentos e quarenta e três mil e cem reais).



Data de Assinatura do Contrato: 11/03/2025.

Assinam:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE: FRANCISCA

CYNTIA LOPES DA CUNHA

Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SRº. MARCO ANTONIO CHOINSKI

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 002/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025-FMSM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-FMSM**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Srª. **FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia, com base na Lei nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** os objetos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-FMSM** às empresas: **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **02.799.882/0001-22**, Vencedor dos Itens de nº 1 e 2, com Proposta no Valor de **R\$ 243.100,00 (duzentos e quarenta e três mil e cem reais)**;
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-FMSM**, Processo Licitatório nº 002/2025-FMSM, que teve como objeto registro de preços para a eventual aquisição de Aparelho Raio X com Impressora, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE (Unidade Mista, PSF's e Secretaria de Saúde), conforme projeto, planilhas e demais anexos ao instrumento convocatório.
3. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Moreilândia – PE, 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA
GESTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 004/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-PMM**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**, Prefeito do Município, com base na Lei nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-PMM** as empresas : **CENTRAL AUTO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.293.893/0001-74, vencedora dos itens de nº 1 e 2; Com Proposta no valor de **R\$ 1.349.450 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**.
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-PMM**, Processo Licitatório nº 004/2025-PMM, que teve como objeto a Prestação de serviços de manutenção da frota de veículos automotores, através de oficina especializada, para execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, filtros, lubrificantes, graxa, óleos hidráulicos, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento e

balanceamento, serviços de chaveiro e demais serviços não descritos, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Moreilândia(PE) e suas Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos ao instrumento convocatório.

3. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
Moreilândia – PE, 11 de março de 2025.

VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Beatriz Ferreira Sampaio
Secretário(a) - SAD

Bruna Geovanna Sampaio Bento
Secretário(a) - SEAGRI

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira
Secretário(a) - SMAS

Pedro Junho dos Anjos
Secretário(a) - SECULT

Edina Regina Lopes de Oliveira
Secretário(a) - SEDUC

Pedro Eronildo Gomes
Secretário(a) - SMOU

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Secretário(a) - SMS

Aparicio Teixeira Sampaio
Secretário(a) - SETRANS

